



PROCESSO ADILOT N.º 58/22

## CAMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO

### EDITAL

#### CONCESSÃO DE ADITAMENTO ALVARÁ DE LICENCIAMENTO DE LOTEAMENTO JOAQUIM LUIS NOBRE PEREIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO

Faz saber, em cumprimento do disposto na alínea a), do número 2, do artigo 78º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, que a Câmara Municipal de Viana do Castelo emitiu em 15 de março de 2023, a requerimento de **MARIA HELENA DA COSTA LEITÃO e JOSÉ CARLOS LEITÃO BORLIDO**, contribuinte número **168330288 e 2680275108**, um aditamento ao alvará de loteamento número **51** (cinquenta e um), emitido por esta Câmara Municipal no dia 27 de agosto de 1975, a favor de DOMINGOS GONÇALVES BORLIDO através do qual foi licenciada a seguinte alteração ao loteamento sito em **LOTE 2-A – LUGAR DE MATOS – RUA DA BOUÇA LONGA, N.º 730**, da União de Freguesias de Viana do Castelo (Santa Maria Maior e Monserrate) e Meadela, a qual foi aprovada por despachos de 25 e 30 de janeiro e 14 de março de 2023, da Vereador do Planeamento e Gestão Urbanística, Proteção Civil, Ambiente, Transição Climática e Mobilidade, proferidos no uso de competência subdelegada pelo Presidente da Câmara. -----

Área abrangida pelo Plano Diretor Municipal de Viana do Castelo. -----

As alterações introduzidas dizem respeito ao prédio inscrito na matriz predial Urbana sob o artigo nº 4177, descrito na Conservatória do Registo Predial de Viana do Castelo sob número 3439 da Freguesia da Meadela e são as seguintes: -----

1. A área de implantação do Lote 2A passa a ser de 196,20 m². -----

2. A área de construção do Lote 2A passa a ser de 335,70 m². -----

Não há obras de urbanização a realizar. -----

Não há cedências ao domínio público. -----

Não há outras alterações às condições daquele alvará. -----

O presente aditamento respeita o disposto no Plano Diretor Municipal de Viana do Castelo. -----

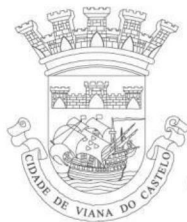
As especificações relativas à área do lote, finalidade, área de implantação, área de construção, número de pisos e número de fogos, constam da “folha de confrontações” anexa ao presente aditamento ao alvará e faz parte integrante do mesmo. -----

Dado e passado para que sirva de título ao requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, em 15 de março de 2023. -----

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**

Luis Nobre

Documento assinado eletronicamente.  
Esta assinatura eletrónica substitui a assinatura autógrafa.  
Em 20-03-2023 às 19:49:14



PROCESSO ADILOT N.º 58/22

## CAMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO

### AVISO

Nos termos da alínea b), do número 2, do artigo 78.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, torna-se público que a Câmara Municipal de Viana do Castelo emitiu em 15 de março de 2023, a requerimento de **MARIA HELENA DA COSTA LEITÃO e JOSÉ CARLOS LEITÃO BORLIDO**, contribuinte número **168330288 e 2680275108**, um aditamento ao alvará de loteamento número **51** (cinquenta e um), emitido por esta Câmara Municipal no dia 27 de agosto de 1975, a favor de DOMINGOS GONÇALVES BORLIDO através do qual foi licenciada a seguinte alteração ao loteamento sito em **LOTE 2-A – LUGAR DE MATOS – RUA DA BOUÇA LONGA, N.º 730**, da União de Freguesias de Viana do Castelo (Santa Maria Maior e Monserrate) e Meadela, a qual foi aprovada por despachos de 25 e 30 de janeiro e 14 de março de 2023, da Vereador do Planeamento e Gestão Urbanística, Proteção Civil, Ambiente, Transição Climática e Mobilidade, proferidos no uso de competência subdelegada pelo Presidente da Câmara. -----

Área abrangida pelo Plano Diretor Municipal de Viana do Castelo. -----

As alterações introduzidas dizem respeito ao prédio inscrito na matriz predial Urbana sob o artigo nº 4177, descrito na Conservatória do Registo Predial de Viana do Castelo sob número 3439 da Freguesia da Meadela e são as seguintes: -----

1. A área de implantação do Lote 2A passa a ser de 196,20 m². -----

2. A área de construção do Lote 2A passa a ser de 335,70 m². -----

Não há obras de urbanização a realizar. -----

Não há cedências ao domínio público. -----

Não há outras alterações às condições daquele alvará. -----

O presente aditamento respeita o disposto no Plano Diretor Municipal de Viana do Castelo. -----

As especificações relativas à área do lote, finalidade, área de implantação, área de construção, número de pisos e número de fogos, constam da "folha de confrontações" anexa ao presente aditamento ao alvará e faz parte integrante do mesmo. -----

Dado e passado para que sirva de título ao requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, em 15 de março de 2023. -----

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**

Por Luis Nobre em 20-03-2023 às 19:48:52